

RESOLUÇÃO Nº.017/2001, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.001.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 7.978, de 30 de novembro de 1984, alterada pelas Leis n.º 8.289, de 07 de maio de 1986, 8.485, de 03 de junho de 1987 e 11.352, de 13 de fevereiro de 1996, pelo disposto nos Decretos n.º 2376 de 28 de julho de 2.000, 2.954, de 14 de novembro de 2.000, e nº 4.447, considerando a regulamentação expressa na resolução 007/2001-CEMA e após deliberação em Plenário em data de 03 de dezembro de 2.001,

RESOLVE

Art. 1º - Criar a Câmara Temática para regulamentação do processo de escolha dos membros designados deste Conselho, de caráter temporário e com a seguinte composição:

- **ANA CLÁUDIA BENTO GRAF**, da Procuradoria- Geral do Estado – PGE, como Relatora;
- **MOZART SOUZA CHEMIN**, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo e **GILBERTO BUENO COELHO** da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação-Geral, como membros representantes dos membros natos do CEMA;
- **LUIZ GUILHERME PAULI**, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP, e **VÂNIA MARA MOREIRA DOS SANTOS**, do Instituto Os Guardiões da Natureza – ING, como membros representantes dos membros designados do CEMA.

Art. 2º - O prazo para o encerramento dos trabalhos desta Câmara Temática é de 90 (noventa) dias corridos, para conclusão e apresentação do relatório final em reunião plenária deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de dezembro de 2.001.

JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO
Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

Rua Desembargador Motta, 3384 - Mercês - 80430-200 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 322-1611 - Fax: (41) 225-6454

